

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Membros do Conselho Deliberativo Presentes

Representantes da Diretoria

Claudia Maria Lima Werner, Edson Hirokazu Watanabe, Ericksson Rocha e Almendra.

Representantes Docentes

Aquilino Senra Martinez, Antonio MacDowell de Figueiredo, Carlos Magluta e Luis Volnei Sudati Sagrilo.

Representantes dos Programas

Alberto Claudio Habert, Alexandre Salem Szklo, Cristiano Piacsek Borges, Eduardo de Moraes Rego Fairbairn, Jurandir Nadal, Laura Silvia Bahiense da Silva Leite, Mariane Rembold Petraglia, Murilo Augusto Vaz, Nilson Costa Roberty, Paulo de Figueiredo Pires, Ricardo Eduardo Musafir.

Representantes dos Técnicos e Administrativos

Denise Cunha Dantas, Júlio D'Assunção, Paulo Roberto de Jesus Menezes, Ricardo Cezar Vieira da Silva Jr., Vanda Borges de Souza.

Representantes Discentes

Ausência Justificada:

Roberto dos Santos Bartholo Junior, Roberto Rodrigues e Sonia Conceição Malvar Castelo Branco

Início: 9:35 hs.

Aprovação

. Ata da Reunião Ordinária do CD de 02 de outubro de 2018. Aprovada por unanimidade.

Ordem do Dia

I. Homologações

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de promoção para Classe E, da Professora Maria Aparecida Cavalcanti Netto do Programa de Engenharia Oceânica, COPPE/UFRJ.

Membros Titulares

Prof. Paulo Cesar Colonna Rosmann – Professor Titular – COPPE/UFRJ

Prof. Reinaldo Castro Souza – Professor Titular - PUC/Rio

Prof. Heraldo Silva da Costa Mattos – Professor Titular - UFF

Prof. Humberto Lima Soriano – Professor Titular - UERJ

Profa. Aura Conci – Professor Titular – UFF

Membros Suplentes

Prof. Claudio Fernando Mahler – Professor Titular - COPPE/UFRJ

Prof. Marcus Peigas Pacheco – Professor Titular – UERJ

Prof. Khosrow Ghavami – Professor Titular/Emérito – PUC/Rio

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 15 votos favoráveis e 1 abstenção.

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de progressão/promoção da Classe C1 para Classe D1, da Professora Carla Martins Cipolla do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ.

Membros Titulares

Prof. Roberto dos Santos Bartholo Junior – Professor Titular - COPPE/UFRJ

Prof. Marcel Bursztyn – Professor Titular – UNB

Prof. Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas – Professor Titular - UFF

Prof. Celina Miraglia Herrera de Figueiredo – Professora Titular - Membro CAD – COPPE/UFRJ

Membros Suplentes

Prof. Carlos Alberto Nunes Cosenza – Professor Titular – COPPE/UFRJ

Prof. Francisco de Paula Antunes Lima – Professor Titular – UFMG

Profª Márcia Walquíria de Carvalho Dezotti – Professora Titular - Membro CAD – COPPE/UFRJ

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 15 votos favoráveis e 1 abstenção.

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de progressão da Classe C2 para Classe C3, do Professor David Alves Castelo Branco do Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ.

Membros Titulares

Prof. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas – Professor Associado - COPPE/UFRJ

Prof. Silvio Carlos Anibal de Almeida – Professor Associado – EP/UFRJ

Profª Celina Miraglia Herrera de Figueiredo – Professora Titular -Membro CAD – COPPE/UFRJ

Membros Suplentes

Prof. Marco Aurélio dos Santos – Professor Associado – COPPE/UFRJ

Profª Ofélia de Queiroz Fernandes Araujo – Professor Associado – EQ/UFRJ

Profª Márcia Walquíria de Carvalho Dezotti – Professora Titular - Membro CAD – COPPE/UFRJ

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 15 votos favoráveis e 1 abstenção.

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de progressão da Classe D 2 para D 4 – Professor Associado, da Professora Leda dos Reis Castilho do Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ:

Membros Titulares

Profª Márcia Walquíria de Carvalho Dezotti – Professora Titular – Membro CAD – COPPE/UFRJ

Profª Maria Alice Zarur Coelho - Professora Titular – EQ/UFRJ

Profª Verônica Maria de Araujo Calado – Professor Titular – EQ/UFRJ

Membros Suplentes

Prof. Argimiro Resende Secchi – Professor Titular – COPPE/UFRJ

Profª Selma Gomes Ferreira Leite – Professora Titular – EQ/UFRJ

Prof. Ricardo de Andrade Medronho – Professor Titular – EQ/UFRJ

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável.

Prof. Erickson Almendra solicitou a retirada do nome do Prof. Ricardo Andrade Medronho, em virtude de terem sido casados e não haver necessidade para compor a banca de dois membros suplentes externos a COPPE.

Colocada em votação, a banca foi aprovada com 14 votos favoráveis, 1 contrário e 3 abstenções, com a retirada do Prof. Ricardo Andrade Medronho, como membro suplente.

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de progressão da Classe D 2 para D 3 – Professor Associado, do Professor Geraldo Zimbrão da Silva, Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ:

Membros Titulares

Prof. Abilio Pereira de Lucena – Professor Titular – COPPE/UFRJ

Prof. Reinaldo Castro Souza – Professor Titular – PUC/Rio

Prof. Ricardo Martins da Silva Rosa – Professor Titular – IM/UFRJ

Prof. Celina Miraglia Herrera de Figueiredo – Professor Titular – Membro CAD- COPPE/UFRJ

Membros Suplentes

Prof. Walcy Santos – Professor Titular - IM/UFRJ

Profª Márcia Walquíria de Carvalho Dezotti – Professora Titular – Membro CAD – COPPE/UFRJ

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 18 votos favoráveis e 1 abstenção.

Homologação do relatório de progressão para Professor da Classe D2 para Classe D3 do Prof. Alexandre Salem Szklo, período 09/09/2016 a 08/09/2018, Programa de Planejamento Energético, COPPE/UFRJ.

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do relatório de progressão para Professor da Classe D 2 para Classe D 3, período 13/03/2013 a 12/03/2015 e da classe D 3 para D4, período 13/03/2015 a 31/12/2017 do Prof. Víctor Luis dos Santos do Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

Homologação do enquadramento do Prof. Mario Jorge Ferreira de Oliveira para atuar como professor colaborador voluntário no Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

II - Representante da Comunidade Tecnológica do Conselho de Administração da Fundação COPPETEC - pessoa não integrante do quadro de pessoal da COPPE - Em substituição a saída do Sr. Paulo Augusto Couto Filho

Foi indicada a lista tríplice abaixo:

- . Tadeu Vidai - Halliburton
- . Eduardo Santos – CENPES
- . Márcio Spínola – Halliburton

Colocada em votação, a lista tríplice, foi aprovada por unanimidade.

III – Calendário de Reuniões do CD para 2019

Foi aprovado o calendário, em anexo.

IV – Deliberação da Resolução que dispõe sobre a classificação dos docentes atuantes na COPPE/UFRJ - apresentação Profa. Claudia Werner

Profª Claudia Werner esclareceu que a CPGP, representada pelos Profs. Claudia Werner e Mauricio Cagy, Comissão de Ensino e Pesquisa do CD, representada pelos Prof. Alexandre Szklo e Sônia Malvar e a Comissão de Normas do CD, representada pelos Profs. Antonio Mac Dowell Figueiredo e Fernando Castro Pinto, se reuniram conforme deliberado na reunião do CD de 02 de outubro p.p. e gerou a proposta de Resolução em anexo.

Após ampla discussão ficou definido que:

Professor Pleno – professores UFRJ ativos lotados na COPPE ou nas demais unidades.

Professor Convidado – professores aposentados da UFRJ ou ativos de outra unidade.

Professor Visitante – professores externos à UFRJ, precisam orientar em conjunto com um professor COPPE (Resolução CPGP 02/2011)

Colocado em votação: 13 votos favoráveis e 4 abstenções.

Colocado em votação de se manter o nome de Professor: Pleno, Convidado e Visitante.

15 Votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção.

Professores Eméritos não serão avaliados pela CAD.

Colocado em votação: 15 votos favoráveis e 1 abstenção.

A Resolução aprovada se encontra em anexo.

Nada mais havendo a tratar, o Professor Carlos Magluta, Presidente do Conselho Deliberativo, encerrou a sessão às 11:55 horas.

Prof. Carlos Magluta
Presidente do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ
Secretariou esta reunião: Maria Célia Santos

Início: 9: 35 hs.

Término: 11:55 hs.

Ata aprovada em: 04/12/2018

CONSELHO DELIBERATIVO	
CALENDÁRIO 2019	
MESES	DIAS
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	05
MARÇO	12
ABRIL	02
MAIO	07
JUNHO	04
JULHO	02
AGOSTO	06
SETEMBRO	03
OUTUBRO	01
NOVEMBRO	05
DEZEMBRO	03

Resolução CD 01/2018

06/11/2018

Conselho Deliberativo

COPPE/UFRJ

Dispõe sobre a classificação dos docentes atuantes na COPPE/UFRJ.

Considerando a diversidade de vínculos institucionais dos integrantes do Corpo Docente da COPPE/UFRJ e entendendo ser necessário adequar a classificação destes integrantes às normas acadêmicas da COPPE e às normas gerais da UFRJ, o Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ resolve:

Título I

Da Finalidade

Art. 1º. Esta Resolução define a classificação e os procedimentos de credenciamento de docentes para atuar nos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE/UFRJ.

Título II

Da Classificação

Art. 2º. Os integrantes do corpo docente da COPPE/UFRJ, que atuam nos seus Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, são classificados como:

- a) Professores Plenos;
- b) Professores Convidados;
- c) Professores Visitantes.

Art. 3º. Os Professores Plenos da COPPE/UFRJ são os integrantes do corpo docente da UFRJ:

- a) lotados na COPPE;
- b) lotados em outra Unidade Acadêmica ou Órgão Suplementar da UFRJ, sob o regime de 40 horas com dedicação exclusiva, que possuam título de doutor em ciências ou equivalente, e que sejam sob tal classificação credenciados, nos termos desta Resolução.

Art. 4º. Os Professores Convidados da COPPE/UFRJ são:

- a) os docentes aposentados da UFRJ, que sejam sob tal classificação credenciados, nos termos desta

Resolução e em consonância com a Resolução CONSUNI 08/2008;

- b) os integrantes do corpo docente da UFRJ, lotados em outra Unidade Acadêmica ou Órgão Suplementar da UFRJ, sob o regime de 40 horas com dedicação exclusiva, que possuam título de doutor em ciências ou equivalente, e que sejam sob tal classificação credenciados, nos termos desta Resolução.

Art. 5º. Os Professores Visitantes da COPPE/UFRJ são os integrantes temporários do corpo docente da UFRJ, que sejam sob tal classificação credenciados, nos termos desta Resolução.

§1º. Um Professor Visitante pode ser

- a) contratado pela UFRJ, nos termos da Resolução CEPG 03/2012;
- b) financiado com recursos de agências de fomento ou de outras entidades, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Programa de Pós-graduação da COPPE no qual atua.

§2º. A solicitação para classificação de um docente como Professor Visitante da COPPE/UFRJ deve ser feita pelo Programa de Pós-graduação no qual atuará.

§3º. O prazo máximo de permanência de um docente como Professor Visitante é de 24 meses para cada solicitação.

Título III

Do Credenciamento

Art. 6º. O credenciamento para classificação como Professor Pleno, no caso da alínea b) do Art. 3º, como Professor Convidado, exceto no caso de um Professor Emérito da UFRJ, e como Professor Visitante exige, conforme o caso, submeter o convite ou a solicitação

- a) à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-graduação onde atuará o docente, fundamentada num plano de ensino, de pesquisa e de extensão e no *curriculum vitae* documentado do indicado;
- b) à aprovação da Comissão de Pós-graduação e Pesquisa - CPGP da COPPE;
- c) à homologação do Conselho Deliberativo da COPPE.

Título IV

Da Atuação

Art. 7º. O Professor Pleno está sujeito aos termos da Resolução CD 01/2017.

Art. 8º. O Professor Convidado

- a) poderá exercer atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- b) poderá orientar teses e dissertações, se para tal habilitado pelo Conselho Deliberativo da COPPE, nos termos da Resolução CD 01/2017;
- c) terá direito a voz nas reuniões do Colegiado do Programa;

d) poderá exercer outras atividades em consonância com a Resolução CONSUNI 08/2008.

Parágrafo Único. Ao Professor Convidado que seja Professor Emérito da UFRJ não se aplica a condição estabelecida na alínea b) do *caput* deste Artigo.

Art. 9º. O Professor Visitante

- a) poderá atuar no ensino, na pesquisa e na extensão;
- b) poderá orientar teses e dissertações em conjunto com um professor da COPPE para tanto habilitado, nos termos da Resolução CPGP/COPPE 02/2011;
- c) terá direito a voz nas reuniões do Colegiado do Programa no qual atuem.

Título V

Da Avaliação de Desempenho

Art.10. Os Professores Plenos, os Professores Convidados, exceto Professores Eméritos da UFRJ, e os Professores Visitantes deverão submeter-se à avaliação anual de desempenho, nos termos da Resolução CD 01/2017.

Título VI

Da Contratação

Art. 11. Os Professores Convidados e os Professores Visitantes, exceto aqueles contratados pela UFRJ, deverão assinar contrato de Colaborador Voluntário, nos termos da Resolução CONSUNI 08/2008.

Título VII

Disposições Finais

Art. 12. Excepcionalmente, a critério do Conselho Deliberativo, poderá ser a este submetida a homologação de solicitações de credenciamento de docentes que não atendam a disposições desta Resolução, desde que tenham sido aprovadas pela CPGP da COPPE.

Art. 13. Esta Resolução revoga disposições normativas anteriores da COPPE/UFRJ, que conflitem com aquelas nela estabelecidas.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ, após aprovação pelo Conselho Universitário da UFRJ.

Em 06 de novembro de 2018.

Prof. Carlos Magluta

Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ

Aprovada na reunião da CPGP de 17/04/2018.